



Tribunal de Contas da União

Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública

Ofício 1452/2015-TCU/SecexDefesa, de 6/10/2015

Processo TC 023.458/2013-5

Natureza: Comunicação

A Sua Senhoria o Senhor

Luiz Antonio de Souza Cordeiro

Secretário

Secretaria de Coordenação e Organização Institucional

A/C Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa

70.049-900 - Brasília - DF

Senhor Secretário,

1. Com base na delegação de competência expressa na Portaria SecexDefesa nº 1, de 2 de janeiro de 2015, informo Vossa Senhoria do Acórdão 8465/2015-TCU-Segunda Câmara, sessão de 29/9/2015, por meio do qual o Tribunal julgou o TC 023.458/2013-5, que trata das contas do exercício de 2012 da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional, agregadas das informações relativas à gestão do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, da Secretaria de Produtos de Defesa e da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desportos.
2. Encaminho cópia do referido acórdão para conhecimento e adoção das medidas previstas nos seus itens 1.8.1 e 1.8.2, bem como para que seja dada ciência de seu conteúdo aos demais responsáveis arrolados na deliberação.
3. Por fim, solicito atenção para as informações complementares contidas no Anexo I deste ofício, que integram a presente comunicação, e a devolução da 2ª via deste ofício com o ciente de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

CLAYTON LOURENÇO DE OLIVEIRA

Diretor

cc: ante,
em 19/10/15
Luiz Antonio de Souza Cordeiro
Secretário de Organização e
Institucional/MO

Endereço: SAFS Qd 4 Lote 1 - Anexo II - sala 456 - SAFS - 70042-900 - Brasília / DF
Tel: (61) 3316-7673 - Fax: (61) 3316-7567 - email: secexdefes@tcu.gov.br
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas
Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 53855119



Tribunal de Contas da União

Continuação do Ofício 1452/2015-TCU/SecexDefesa

fl. 2 de 2

ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1) O Tribunal, em respeito ao princípio da ampla defesa, encontra-se à disposição, por meio de suas secretarias, para prestar esclarecimentos a respeito de eventuais dúvidas ou sobre procedimentos a serem adotados, efetuar a atualização de dívida, em caso de débito e/ou multa, bem como conceder vista e cópia dos autos, caso solicitados.

2) É possível requerer vista eletrônica dos autos, por meio do Portal TCU (www.tcu.gov.br > aba cidadão, serviços e consultas > e-TCU Processos > vista eletrônica de processos), exceto no caso de processos/documentos sigilosos. Para tanto, devem ser providenciados o credenciamento e a habilitação prévia do responsável e/ou do procurador no endereço eletrônico mencionado.

Nossa Missão: Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.
Nossa Visão: Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "O" - Anexo I - 5º andar
70050-906 - Brasília-DF
Tel. 3312-4103 - ciset@defesa.gov.br

Ofício nº11687/2015/Astec/Ciset-MD

Brasília, 20 de outubro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

EDISON FRANKLIN ALMEIDA

Secretário de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública do Tribunal de Contas da União

SAFS, Qd. 4, Lote 1, Anexo II, Sala 456

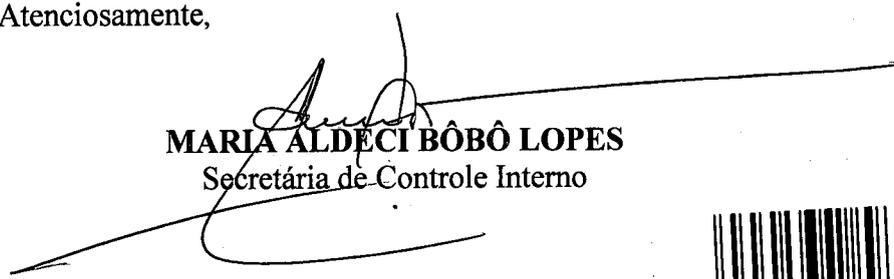
70042-900 - Brasília-DF.

Assunto: **Comunicação do Tribunal de Contas da União. Encaminha expediente. (Ref.: Processo TC nº 023.458/2013-5).**

Senhor Secretário,

Em atendimento ao solicitado no Ofício nº 1454/2015-TCU/SecexDefesa, de 6/10/2015, dessa procedência, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, expediente contendo ciência do Ofício nº 1452/2015-TCU/SecexDefesa, de 6/10/2015, conferida pelo Senhor Luiz Antonio de Souza Cordeiro, titular da Secretaria de Organização Institucional deste Ministério.

Atenciosamente,


MARIA ALDÉCI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno

